

Lei Municipal nº 418

do projeto de lei nº 37/68

4 Câmara Municipal de Sales Oliveira Deputa

Art. 1º- Fica a Prefeitura municipal autorizada a conceder do Ginásio Estadual de Sales Oliveira, um auxílio financeiro até R\$ 200,00 (Duzentos cruzeiros novos), destinados as despesas com as festividades de formatura da 4ª Srie Ginasial, cujo credito especial fica aberto na contabilidade municipal.

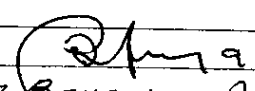
Art. 2º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta do saldo financeiro a ser apurado neste exercício.

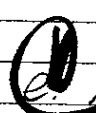
Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PRESIDENTE.

1- SECRETÁRIO

2- SECRETÁRIO


a) BENEDITO A. A. SOUZA.
PREF. MUNICIPAL.

JOSE.  PEREIRA.
SECRETÁRIO